



**LEI Nº 953/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 10, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.446.715,03 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e quinze reais e três centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ</b>	
<b>AÇÃO</b>	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
<b>FONTE</b>	01 – Recurso Próprio	
<b>ELEMENTO</b>	(13) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>60.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(14) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	<b>15.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0041 – MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL E SOLIDARIEDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2038 – Manutenção do Fundo	
<b>FONTE</b>	03 – Outras Fontes	
<b>ELEMENTO</b>	(25) 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>2.500,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA</b>	



	<b>MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2005 – Manutenção da Secretaria	
<b>FONTE</b>	01 – Recurso Próprio	
<b>ELEMENTO</b>	(30) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>40.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(31) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	<b>5.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	
<b>FONTE</b>	01 – Recurso Próprio	
<b>ELEMENTO</b>	(62) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	<b>5.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2014 – Manutenção da Secretaria	
<b>FONTE</b>	01 – Recurso Próprio	
<b>ELEMENTO</b>	(73) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>270.599,55</b>
<b>ELEMENTO</b>	(75) 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>40.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2017 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e	



	Meio Ambiente	
<b>FONTE</b>	01 – Recurso Próprio	
<b>ELEMENTO</b>	(152) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>150.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(153) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	<b>27.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0023 – ENSINO INFANTIL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
<b>FONTE</b>	05 – Recurso Federal	
<b>ELEMENTO</b>	(CRIAR) 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>2.237,17</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0024 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>FONTE</b>	01 – Recurso Próprio	
<b>ELEMENTO</b>	(179) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	<b>31.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0025 – ENSINO BÁSICO</b>	
<b>AÇÃO</b>	1024 – Transportes de Alunos	
<b>FONTE</b>	01 – Recurso Próprio	
<b>ELEMENTO</b>	(213) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>60.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(214) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	<b>12.200,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0028 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2025 – Manutenção do Ensino Infantil 60%	





<b>FONTE</b>	02 – Recurso do Estadual	
<b>ELEMENTO</b>	(240) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>490.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(241) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	<b>268.400,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E CULTURA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E CULTURA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura	
<b>FONTE</b>	01 – Recurso Próprio	
<b>ELEMENTO</b>	(247) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	<b>3.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.14 – FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
<b>FONTE</b>	05 – Recurso Federal	
<b>ELEMENTO</b>	(300) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	<b>7.968,65</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0050 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2049 – Apoio a Unidade de Pronto Atendimento	
<b>FONTE</b>	01 – Recurso Próprio	
<b>FONTE</b>	05 – Recurso Federal	
<b>ELEMENTO</b>	(343) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>292.250,54</b>
<b>ELEMENTO</b>	(345) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>114.359,12</b>



<b>PROGRAMA</b>	<b>0068 – PROGRAMA QUALIFAR SUS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2071 – Qualifar SUS	
<b>FONTE</b>	05 – Recurso Federal	
<b>ELEMENTO</b>	(452) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	<b>5.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0088 - EMERGENCIA DE SAUDE PÚBLICA RELACIONADA AO CORONAVIRUS (COVID2019)</b>	
<b>AÇÃO</b>	2112 – Atendimento Emergencial Decorrente do Coronavírus	
<b>FONTE</b>	05 – Recurso Federal	
<b>ELEMENTO</b>	(472) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>469.200,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(479) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	<b>76.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.446.715,03</b>

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de Anulação Parcial das Dotações abaixo discriminadas:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0041 – MANUTENÇÃO FUNDO SOCILA DE SOLIDARIEDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2038 – Manutenção do Fundo	
<b>FONTE</b>	03 – Outros Recursos	
<b>ELEMENTO</b>	(26) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	<b>1.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(27) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>500,00</b>



<b>ELEMENTO</b>	(28) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>1.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	0005 – Pagamento de Débito Judicial	
<b>FONTE</b>	01 – Recurso Próprio	
<b>ELEMENTO</b>	(40) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	<b>45.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	
<b>FONTE</b>	01 – Recurso Próprio	
<b>ELEMENTO</b>	(59) 3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	<b>5.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0013 – SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>	
<b>AÇÃO</b>	1011 – Execuções de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
<b>FONTE</b>	05 – Recurso Federal	
<b>ELEMENTO</b>	(438) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	<b>138.750,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0016 – INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS</b>	
<b>AÇÃO</b>	1014 – Instalação de Unidades Sanitárias	





<b>FONTE</b>	02 – Recurso Estadual	
<b>ELEMENTO</b>	(136) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	<b>131.849,55</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0064 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2066 – Manutenção do Trânsito	
<b>FONTE</b>	01 – Recurso Próprio	
<b>ELEMENTO</b>	(124) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>40.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0030 – MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2072 – Mecanização Agrícola	
<b>FONTE</b>	02 – Recurso Estadual	
<b>ELEMENTO</b>	(168) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>15.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0031 – FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ATER</b>	
<b>AÇÃO</b>	2073 – Fortalecimento da Agricultura Familiar e Ater	
<b>FONTE</b>	02 – Recurso Estadual	
<b>ELEMENTO</b>	(169) 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>6.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(170) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>6.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0063 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS – SEIAA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2079 – Manutenção de Estradas Rurais – SEIAA	
<b>FONTE</b>	02 – Recurso Estadual	
<b>ELEMENTO</b>	(171) 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>15.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	



<b>PROGRAMA</b>	<b>0023 – ENSINO INFANTIL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
<b>FONTE</b>	05 – Recurso Federal	
<b>ELEMENTO</b>	(191) 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>237,17</b>
<b>ELEMENTO</b>	(196) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	<b>1.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0024 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	1019 – Construção, Reforma e Ampliação	
<b>FONTE</b>	05 – Recurso Federal	
<b>ELEMENTO</b>	(177) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	<b>1.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0025 – ENSINO BÁSICO</b>	
<b>AÇÃO</b>	1024 – Transportes de Alunos	
<b>FONTE</b>	02 – Recurso Estadual	
<b>ELEMENTO</b>	(218) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>1.071.600,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2065 – Adiantamentos	
<b>FONTE</b>	01 – Recurso Próprio	
<b>ELEMENTO</b>	(252) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>3.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0043 – GESTÃO EM SAÚDE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2042 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
<b>FONTE</b>	01 – Recurso Próprio	





<b>ELEMENTO</b>	(267) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>100.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(269) 3.3.90.11 – Material de Consumo	<b>1.000,00</b>
<b>FONTE</b>	02 – Recurso estadual	
<b>ELEMENTO</b>	(270) 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>1.000,00</b>
<b>FONTE</b>	01 – Recurso Próprio	
<b>ELEMENTO</b>	(273) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>16.000,00</b>
<b>FONTE</b>	05 – Recurso Federal	
<b>ELEMENTO</b>	(274) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	<b>1.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.14 – FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0044 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2043 – Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
<b>FONTE</b>	01 – Recurso Próprio	
<b>ELEMENTO</b>	(360) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>100.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(361) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	<b>11.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(362) 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>7.363,00</b>
<b>FONTE</b>	05 – Recurso Federal	
<b>ELEMENTO</b>	(363) 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>33.774,58</b>
<b>FONTE</b>	01 – Recurso Próprio	
<b>ELEMENTO</b>	(364) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>1.000,00</b>
<b>FONTE</b>	05 – Recurso Próprio	
<b>ELEMENTO</b>	(365) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>3.896,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(366) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>692,04</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0047 – MANUTENÇÃO DO NASF – NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	



<b>AÇÃO</b>	2046 – Manutenção do Nasf – Núcleo de Apoio Saúde da Família	
<b>FONTE</b>	05 – Recurso Federal	
<b>ELEMENTO</b>	(285) 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>19.516,58</b>
<b>ELEMENTO</b>	(286) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>798,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0048 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2047 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
<b>FONTE</b>	02 – Recurso Estadual	
<b>ELEMENTO</b>	(291) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	<b>1.000,00</b>
<b>FONTE</b>	05 – Recurso Federal	
<b>ELEMENTO</b>	(292) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	<b>1.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
<b>FONTE</b>	01 – Recurso Próprio	
<b>ELEMENTO</b>	(294) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	<b>30.000,00</b>
<b>FONTE</b>	05 – Recurso Federal	
<b>ELEMENTO</b>	(298) 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>5.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0050 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2049 – Apoio a Unidade de Pronto Atendimento	
<b>FONTE</b>	02 – Recurso Estadual	
<b>ELEMENTO</b>	(342) 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>2.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(344) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>968,65</b>
<b>FONTE</b>	05 – Recurso Federal	
<b>ELEMENTO</b>	(347) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	<b>1.219,22</b>



<b>FONTE</b>	02 – Recurso Estadual	
<b>ELEMENTO</b>	(348) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>2.000,00</b>
<b>FONTE</b>	05 – Recurso Federal	
<b>ELEMENTO</b>	(453) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	<b>8.755,97</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0051 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
<b>FONTE</b>	01 – Recurso Próprio	
<b>ELEMENTO</b>	(308) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	<b>9.500,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(311) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	<b>15.000,00</b>
<b>FONTE</b>	05 – Recurso Federal	
<b>ELEMENTO</b>	(313) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>10.600,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0052 – SAÚDE BUCAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2051 – Manutenção da Saúde Bucal	
<b>FONTE</b>	01 – Recurso Próprio	
<b>ELEMENTO</b>	(349) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	<b>200.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(350) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	<b>20.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(351) 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>6.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(352) 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>1.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(353) 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>60.633,50</b>
<b>FONTE</b>	05 – Recurso Federal	
<b>ELEMENTO</b>	(354) 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>1.000,00</b>
<b>FONTE</b>	02 – Recurso Estadual	
<b>ELEMENTO</b>	(355) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>1.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(357) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>1.000,00</b>





<b>FONTE</b>	05 – Recurso Federal	
<b>ELEMENTO</b>	(358) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>1.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(359) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	<b>1.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0053 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2052 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
<b>FONTE</b>	01 – Recurso Próprio	
<b>ELEMENTO</b>	(314) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>50.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0054 – CENTRO DE ZOONOSES</b>	
<b>AÇÃO</b>	2053 – Manutenção do Centro de Zoonoses	
<b>FONTE</b>	01 – Recurso Estadual	
<b>ELEMENTO</b>	(320) 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>26.985,43</b>
<b>ELEMENTO</b>	(321) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	<b>5.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(322) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>435,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(323) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>30.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0055 – MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ</b>	
<b>AÇÃO</b>	2054 – Melhoria de Acesso e da Qualidade – PMAQ	
<b>FONTE</b>	01 – Recurso Próprio	
<b>ELEMENTO</b>	(316) 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>50.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(319) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	<b>1.000,00</b>
<b>FONTE</b>	05 – Recurso Federal	
<b>ELEMENTO</b>	(324) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>19.200,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(325) 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>1.589,66</b>




<b>ELEMENTO</b>	(326) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>872,55</b>
<b>ELEMENTO</b>	(327) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	<b>1.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(328) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>79,96</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0067 – PROGRAMA QUALI MAIS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2070 – Quali Mais	
<b>FONTE</b>	02 – Recurso Estadual	
<b>ELEMENTO</b>	(329) 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>80.041,62</b>
<b>ELEMENTO</b>	(332) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	<b>1.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0068 – PROGRAMA QUALIFAR SUS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2071 – Qualifar SUS	
<b>FONTE</b>	05 – Recurso Federal	
<b>ELEMENTO</b>	(334) 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>4.857,71</b>
<b>ELEMENTO</b>	(335) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>3.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0076 – ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2083 – Atenção Básica Estadual – PAB	
<b>FONTE</b>	02 – Recurso Estadual	
<b>ELEMENTO</b>	(338) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	<b>1.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0087 – ACADEMIA DA SAÚDE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2084 – Academia de Saúde	
<b>FONTE</b>	05 – Recurso Federal	
<b>ELEMENTO</b>	(341) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	<b>11.998,84</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.446.715,03</b>



**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.



RENATO DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA  
CRA-SP 6.006112  
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA  
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA  
OAB/SP 348657  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos